



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 -
REALIZADA EM 04/01/2024 ÀS 13h00min.**

1 Comissão julgadora do Processo de Chamamento Público Conjunto nº 002/2023 para a
2 contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como
3 Organização Social, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde
4 na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Continente, da Prefeitura Municipal de
5 Florianópolis. Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às
6 13h00min. (horário de Brasília/DF), no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de
7 Florianópolis, situada na Av. Prof. Henrique da Silva Fontes, 6100 - Trindade,
8 Florianópolis/SC, reuniu-se a Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público
9 Conjunto nº 002/2023, sob a presidência da Sra. Luana Rios Weber, matrícula 659037,
10 com a participação dos membros, as Sras. Talita Cristine Rosinski, matrícula 250546,
11 Shayane Damazio dos Santos, matrícula 258296, e Fernanda Karolinne Melchior Silva
12 Pinto, matrícula 538540, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e a Sra.
13 Patrícia Nalovaiko Silveira, matrícula 275352, representante da Secretaria Municipal de
14 Administração, e o Sr. Evandro Silveira, matrícula 284149, membro da Comissão de
15 Apoio para Análise da Documentação, para a abertura dos envelopes de habilitação
16 (Envelopes nº 1) das Organizações Sociais, tendo comparecido as seguintes Entidades
17 Proponentes credenciadas os seus representantes legais elencados a seguir: 1 - Fundação
18 de Apoio ao Hemosc/Cepon – FAHECE, inscrita no CNPJ 86.897.113/0001-57,
19 representante legal Sra. Arielly Meira Costa, CPF 029.211.059-69; 2 - Hospital
20 Mahatma Gandhi, inscrita no CNPJ 47.078.019/0001-14, representante legal Sra.
21 Jaqueline Karen Mazoni, CPF 423.161.938-70; 3 - Instituto Beneficente de Habitação,
22 Assistência Social, de Educação e Saúde - IBHASES, inscrita no CNPJ
23 11.421.131/0001-69, representante legal Sr. Rodrigo Reis Cirino, CPF 020.895.969-61;
24 4 - Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, inscrita no
25 CNPJ 09.190.544/0001-38, representante legal Sra. Gabriela Esther Zanco, CPF
26 002.439.030.57; 5 - Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS,
27 inscrita no CNPJ 06.879.414/0001-19, sem representante legal presente na sessão. A
28 Presidente da Comissão, Sra. Luana Rios Weber, informou o aceite da Procuração da



29 entidade Instituto Beneficente de Habitação, Assistência Social, de Educação e Saúde -
30 IBHASES como Carta de Credenciamento para o representante legal, considerando que
31 tratava-se de Procuração específica outorgando poderes para seus representantes para o
32 Edital Chamamento Público Conjunto nº 002/2023. Às 13h10min. a Comissão
33 Julgadora deu início à sessão, quando os Envelopes nº 1 e nº 2 foram rubricados pela
34 Comissão Julgadora e pelos representantes credenciados das entidades proponentes
35 presentes na sessão, atestando que todos os envelopes estavam devidamente lacrados. A
36 seguir, às 13h15min., foi aberto o Envelope de n.º 01 da entidade **Fundação de Apoio**
37 **ao Hemosc/Cepon – FAHECE**, contendo a documentação de habilitação, cujo
38 conteúdo fora rubricado pelos membros da Comissão Julgadora, que também facultou
39 aos proponentes a realização de igual procedimento. Os representantes legais das
40 entidades Hospital Mahatma Gandhi e Instituto de Desenvolvimento Ensino e
41 Assistência à Saúde - IDEAS também rubricaram todas as páginas do Envelope nº 1 da
42 entidade Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon – FAHECE. Às 13h25min., foi aberto o
43 Envelope de n.º 01 da entidade **Hospital Mahatma Gandhi**, contendo a documentação
44 de habilitação, cujo conteúdo fora rubricado pelos membros da Comissão Julgadora,
45 que também facultou aos proponentes a realização de igual procedimento. Os
46 representantes legais das entidades Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon – FAHECE e
47 Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS também
48 rubricaram todas as páginas do Envelope nº 1 da entidade Hospital Mahatma Gandhi.
49 Às 13h45min., foi aberto o Envelope de n.º 01 da entidade **Instituto Beneficente de**
50 **Habitação, Assistência Social, de Educação e Saúde - IBHASES**, contendo a
51 documentação de habilitação, cujo conteúdo fora rubricado pelos membros da Comissão
52 Julgadora, que também facultou aos proponentes a realização de igual procedimento. Os
53 representantes legais das entidades Hospital Mahatma Gandhi e Instituto de
54 Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS também rubricaram todas as
55 páginas do Envelope nº 1 da entidade Instituto Beneficente de Habitação, Assistência
56 Social, de Educação e Saúde - IBHASES. Às 14h00min., foi aberto o Envelope de n.º
57 01 da entidade **Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**,
58 contendo a documentação de habilitação, cujo conteúdo fora rubricado pelos membros
59 da Comissão Julgadora, que também facultou aos proponentes a realização de igual
60 procedimento. Os representantes legais das entidades Fundação de Apoio ao



61 Hemosc/Cepon – FAHECE e Hospital Mahatma Gandhi também rubricaram todas as
62 páginas do Envelope nº 1 da entidade Instituto de Desenvolvimento Ensino e
63 Assistência à Saúde - IDEAS. Às 14h15min., foi aberto o Envelope de n.º 01 da
64 entidade **Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS**,
65 contendo a documentação de habilitação, cujo conteúdo fora rubricado pelos membros
66 da Comissão Julgadora, que também facultou aos proponentes a realização de igual
67 procedimento. Os representantes legais das entidades Hospital Mahatma Gandhi e
68 Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS também
69 rubricaram todas as páginas do Envelope nº 1 da entidade Instituto de Gestão,
70 Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS. Às 14h25min. a Presidente da Comissão
71 abriu aos representantes legais o momento para apresentação de argumentos acerca da
72 documentação das demais entidades participantes. Quanto à documentação da Fundação
73 de Apoio ao Hemosc/Cepon – FAHECE, a representante do Hospital Mahatma Gandhi
74 alegou que o Estatuto Social e as demais declarações constantes na relação dos
75 documentos estão com assinatura simples, sem reconhecimento de firma. Nada mais foi
76 apontado por nenhuma entidade sobre documentos de outras entidades. Às 14h30min. a
77 Comissão Julgadora iniciou a análise dos documentos da empresa FAHECE. Às
78 14h50min. a Presidente da Comissão encerrou a análise dos documentos do Envelope nº
79 1 da FAHECE e concluiu que o Estatuto Social encaminhado não é a via original e não
80 está autenticado em cartório, portanto, foi aberto prazo de 24 horas a partir da
81 publicação do resultado preliminar para diligência, comunicado à representante legal da
82 empresa de forma verbal no momento. Quanto à alegação realizada pela representante
83 do Hospital Mahatma Gandhi, referente às declarações constantes na documentação, a
84 Presidente da Comissão informou que o reconhecimento de firma para as declarações
85 não é uma exigência do edital, e que o documento apresentado era o original e, portanto,
86 os documentos foram aceitos pela Comissão. Às 14h50min. a Comissão Julgadora
87 iniciou a análise dos documentos da empresa Hospital Mahatma Gandhi. Às 15h05min.
88 encerrou a análise dos documentos do Envelope nº 1 da entidade Hospital Mahatma
89 Gandhi e concluiu que os documentos estavam em conformidade com o exigido no
90 Edital, nada havendo a apontar. Em seguida, a Comissão Julgadora iniciou a análise dos
91 documentos da entidade IBHASES. Às 15h25min. a Presidente da Comissão encerrou a
92 análise dos documentos do Envelope nº 1 da entidade IBHASES e concluiu que o



93 Estatuto Social, Ata de Fundação da entidade e Ata de Eleição e de posse da Atual
94 diretoria, bem como o Atestado de Vistoria foram todos enviados em cópia simples, foi
95 aberto prazo de 24h horas, a partir da publicação do resultado preliminar para diligência
96 e envio dos documentos autenticados, comunicado ao representante legal da empresa de
97 forma verbal no momento. Em seguida, a Comissão Julgadora iniciou a análise dos
98 documentos do Envelope nº 1 da entidade IDEAS. Às 15h40min. encerrou a análise
99 dos documentos do Envelope nº 1 da entidade IDEAS e concluiu que os documentos
100 estavam em conformidade com o exigido no Edital, nada havendo a apontar. Em
101 seguida, a Comissão Julgadora iniciou a análise dos documentos do Envelope nº 1 da
102 entidade IGAPS. Às 15h50min. encerrou a análise dos documentos do Envelope nº 1 da
103 entidade IGAPS e concluiu que não consta numeração do Edital no canto superior
104 esquerdo das páginas da documentação, bem como não consta a ata da fundação, não foi
105 apresentado o Relatório Anual de Atividades, não foi apresentada a Demonstração de
106 Origens e Aplicações de Recursos (DOAR ou demonstrativo equivalente (DFC ou
107 DVA) e não foi apresentada a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido
108 (DMPL), portanto, a entidade IGAPS foi considerada inabilitada pelo não atendimento
109 aos itens 10.1.3 e 10.2.3 do Edital. Na sequência, às 15h50min, a Presidente da
110 Comissão encerra a sessão para informar aos presentes que o resultado da Habilitação
111 referente à análise do Envelope nº 1 será publicado no Diário Oficial do Município,
112 sendo que as entidades terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso. Nada
113 mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata que vai assinada
114 pela Comissão Julgadora e demais presentes.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2024.


Luana Rios Weber

Presidente da Comissão Julgadora


Talita Cristine Rosinski

Membro da Comissão Julgadora



Shayane D. dos Santos
Shayane Damazio dos Santos

Membro da Comissão Julgadora

Fernanda Karolinne Melchior S. Pinto
Fernanda Karolinne Melchior Silva Pinto

Membro da Comissão Julgadora

Patricia Nalovaiko Silveira

Membro da Comissão Julgadora

Evandro Silveira

Membro da Comissão de Apoio

1 - Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon – FAHECE, inscrita no CNPJ 86.897.113/0001-57, representante legal Sra. Arielly Meira Costa, CPF 029.211.059-69;

2 - Hospital Mahatma Gandhi, inscrita no CNPJ 47.078.019/0001-14, representante legal Sra. Jaqueline Karen Mazoni, CPF 423.161.938-70;

3 - Instituto Beneficente de Habitação, Assistência Social, de Educação e Saúde - IBHASES, inscrita no CNPJ 11.421.131/0001-69, representante legal Sr. Rodrigo Reis Cirino, CPF 020.895.969-61;

4 - Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, inscrita no CNPJ 09.190.544/0001-38, representante legal Sra. Gabriela Esther Zanco, CPF 002.439.030.57;

5 - Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS, inscrita no CNPJ 06.879.414/0001-19, sem representante legal credenciado;

